



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 187/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2022 a 12/09/2023	30/08/2024 a 28/09/2024
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	17/06/2019 a 16/06/2020	06/09/2024 a 05/10/2024
VERA LUCIA SOARES COUTINHO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/06/2023 a 16/06/2024	27/08/2024 a 25/09/2024
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2022 a 29/06/2023	09/09/2024 a 08/10/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDRESSA DIAS DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/03/2023 a 29/02/2024	09/09/2024 a 23/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RAFAELA PASTORE WIELEVSKI	FARMACEUTICO	22/11/2022 a 21/11/2023	04/09/2024 A 13/09/2024

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. **EDMAURO WATANABE**, 10 dias em Abono Pecuniário e 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **28/08/2020 A 27/08/2021**, sendo período de gozo de **04/09/2024 A 23/09/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 5º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA** 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **30/06/2019 A 29/06/2020** nos termos das legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 30 de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal